



Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo

CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará

e-mail: camaraalenquer@gmail.com

1

Ata da Sessão Ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Alenquer. Realizada no dia 12 de março de 2018. Aos doze dias de março de dois mil e dezoito, nesta cidade Alenquer, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na sala onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Luís Alberto Chaves Freire e Vice-Presidência Vereador Diego de Oliveira Alves, Primeiro-Secretário Vereador Roberto Luiz Vanzin e Segundo-Secretário Vereador Marcelo Alves da Costa. Em plenário estavam os vereadores Ailton Carvalho de Azevedo, Antônio Arnaldo Fernandes Lira, Carlos Augusto Duarte Araújo, José Otaviano Figueira Campos, José Rafael Valente Neto, José Rozenildo Lopes Pereira, Osvaldo Camelo de Menezes, Raimundo Sinval de Sousa Taveira Júnior, Roberto Nogueira Simões, Rosinaldo da Cunha Rodrigues. Ao iniciar a presente sessão, o senhor Presidente verificando haver número legal, declarou aberta a sessão e passou para o **Pequeno Expediente**, em seguida solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou o seguinte: **Ofício SEMAD/PMA Nº043/2018**, Executivo Municipal que encaminha Projeto de Lei nº018/2017, Plano Diretor de Alenquer. Gilvandro de Oliveira Costa – Secretário Municipal De Administração – Interino. Após a leitura do Expediente o Senhor Presidente colocou em votação se poderia suprimir os pronunciamentos do Pequeno e do Grande Expediente devido uma Matéria extensa a ser lida, foi votado e acatado pelos parlamentares. **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**, foi lida e aprovada por unanimidade de votos a Ata do dia 26/02/2017. **LEITURA DAS MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº018/2017**, de 07 de dezembro de 2017, do Executivo Municipal, Dispõe sobre a revisão e ampliação da Lei Municipal que institui o PLANO DIRETOR de Alenquer, estabelecendo objetivos, instrumentos e diretrizes e dá outras providências para as ações de planejamento no município de Alenquer. Josino Alves da Costa – Prefeito em Exercício; **PEDIDO DE LICENÇA do Vereador Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro**, pelo período de 09



Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo

CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto - CEP, 68.200-000 - Alenquer-Pará

e-mail: camaraalenquer@gmail.com

2

a 20 de março para tratar de assuntos particulares. **MOÇÃO Nº06/2018**, de autoria do Vereador Luis Alberto Chaves Freire – DEM, de Pesar aos familiares da Senhora Maria do Socorro Rosário de Sousa, pelo seu falecimento; **REQUERIMENTO Nº01/2018** de autoria dos Vereadores – PEN - Roberto Luiz Vanzin e José Otaviano F. Campos solicita do Executivo Municipal medidas em relação a Escola Municipal de Ensino Infantil e fundamental "São Miguel II"; **REQUERIMENTO Nº01/2018** de autoria do Vereador Luis Alberto Chaves Freire – DEM requer do Executivo Municipal recuperação do Ramal Cajazeira; **REQUERIMENTO Nº02/2018** de autoria do Vereador Luis Alberto Chaves Freire – DEM requer do Executivo Municipal construção de Posto de Saúde para atender os Bairros: Luanda e São Cristóvão; **REQUERIMENTO Nº03/2018** de autoria do Vereador Rosinaldo Da Cunha Rodrigues – PTB requer do Executivo Municipal substituição das lâmpadas queimadas na Estrada do Gado, perímetro entre Cosanpa e o Bairro Vila Andrade. Logo após, o Primeiro Secretário solicitou ao Presidente se poderia fazer a discussão e votação das Matérias supracitadas para depois se fazer a leitura do requerimento do senhor Alberto de Sousa Melo. O Senhor Presidente colocou em votação a solicitação do Primeiro Secretário foi votado e acatado pelos parlamentares. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou o **Projeto de Lei nº018/2017** do Executivo Municipal para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação; Colocou em discussão e votação o **Pedido de Licença** do Vereador Laércio Calderaro, o qual em discussão os Vereadores Roberto Simões, Osvaldo Camelo e Roberto Vanzin foram favoráveis desde que seja descontado em seu subsídio; **Moção nº06/2018**, **Requerimentos de nºs 01 e 02/2018** de autoria do Vereador Luis Alberto Chaves Freire; **Requerimento nº01/2018** de autoria dos Vereadores do PEN Roberto Luiz Vanzin e José Otaviano F. Campos; e **Requerimento nº03/2018** do Vereador Rosinaldo da Cunha, os quais foram aprovados por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao



Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo

CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará
e-mail: camaraalenquer@gmail.com

3

Primeiro Secretário para fazer a leitura da denúncia. Requerimento s/nº do Senhor Alberto de Sousa Melo o qual oferece denúncia por Infrações Político-administrativas com pedido de afastamento imediato e, ao final, cassação do mandato contra Excelentíssimo Senhor Juraci Estevam de Sousa Prefeito deste município. *"O Requerimento juntamente com seus anexos encontram-se na íntegra na Secretaria deste Poder e formam parte integrante desta Ata"*. Após a leitura na íntegra da denúncia e citação dos seus anexos o Senhor Presidente encerrou a Primeira Parte da Ordem do Dia e passou para a **Segunda Parte da Ordem do Dia** colocando em discussão e votação a denúncia formulada pelo Senhor Alberto de Sousa Melo, na qual imputa ao Prefeito Senhor Juraci Estevam de Sousa a prática de atos tipificados como sendo de infração político-administrativa consubstanciado com farto material probante, ou seja, a presente denúncia vem a esta Casa amparada por provas contundentes de tais atos. Logo após o Senhor Presidente colocou em votação de forma nominal, pelo acatamento da denúncia. Os Vereadores presentes foram favoráveis pelo acatamento. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o afastamento do Prefeito Juraci Estevam. Os Vereadores votaram e acataram pelo afastamento do Prefeito. O Senhor Presidente informou que votaram favoravelmente pelo acatamento da denúncia e simultaneamente pelo afastamento do Prefeito Juraci Estevam de Sousa do cargo de Prefeito Municipal de Alenquer pelo prazo de 90 (noventa) dias, os Vereadores Roberto Luiz Vanzin, Carlos Augusto Duarte Araújo, Roberto Nogueira Simões, José Otaviano F. Campos, Osvaldo Camelo de Menezes, Ailton Carvalho de Azevedo, José Rozenildo Lopes, Antônio Arnaldo Lira, Rosinaldo da Cunha Rodrigues, Diego Alves de Oliveira, Raimundo Sinval Taveira de Sousa Junior, José Rafael Valente Neto, Marcelo Alves da Costa e Luís Alberto Chaves Freire, os Vereadores aprovaram por maioria qualificada de votos o acatamento da denúncia e o afastamento do exercício de cargo de Prefeito Municipal de Alenquer pelo prazo de 90 (noventa) dias, com o total de 14



Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo

CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará

e-mail: camaraalenquer@gmail.com

4

(catorze) votos favoráveis. O Senhor Luís Alberto Chaves Freire Presidente da Câmara Municipal de Alenquer declarou afastado do cargo de Prefeito o Senhor Juraci Estevam de Sousa por decisão do Plenário da Câmara Municipal de Alenquer. Em ato contínuo solicitou da Assessoria da Casa um competente Decreto Legislativo expressando a decisão do Plenário. O Presidente da Câmara e da Sessão procedeu ao sorteio dos membros que comporão a Comissão Processante, recaindo sobre os vereadores: Ailton Carvalho de Azevedo – Presidente, Carlos Augusto Duarte Araújo - Relator e Diego de Oliveira Alves – Membro. Em seguida solicitou que o Primeiro Secretário faça a leitura na íntegra do Decreto Legislativo nº001/2018, que dispõe sobre o afastamento preventivo do Senhor Juraci Estevam de Sousa do cargo de Prefeito Municipal de Alenquer. Assim o fez. Logo após, o Senhor Presidente disponibilizou o corpo técnico e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Alenquer à Comissão Processante. Informou ao Plenário que será informado o Juiz Eleitoral da Comarca de Alenquer, ao Representante do Ministério Público da Comarca de Alenquer e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM sobre o afastamento do Prefeito. Informou, também, que o Decreto Legislativo será publicado no Diário Oficial do Estado. Oportunamente mostrou ao plenário e público presente o prêmio que esta Casa recebeu do TCM e SEBRAE de Gestão Transparente. Após explanações pessoais o Senhor Presidente fez a leitura da Pauta da Sessão Ordinária do dia 13-03-2018. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Do que para constar eu, Vereador Roberto Luiz Vaz Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, subscrevi a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Plenário Carino Secundo de Senna Simões, em 12 de março de 2018.